



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 2364/2014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

FICA RECONHECIDA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO SANTO ANTONIO DO RIO DA COBRA - ACOPSACOBRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Parelhas-RN, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO SANTO ANTONIO DO RIO DA COBRA – ACOPSACOBRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas/RN, 12 de dezembro de 2014.

**Francisco Assis de Medeiros.
Prefeito Municipal**